

Boletim 1

24° Acampamento Nacional da CNE

12/01/2022

24° Acampamento Nacional da CNE

Boletim 1



EscoteirosdoBrasil
Internacional

EVENTO

O 24º Acampamento Nacional de Portugal (Acanac 2022) será o pontapé inicial da celebração do Centenário do Corpo Nacional de Escutas (CNE) do Escutismo Católico Português, que foi fundado em 27 de maio de 1923 e é a maior associação de jovens em Portugal, com aproximadamente 72 mil escoteiros distribuídos por cerca de 1.030 Agrupamentos (Unidades Locais), em todas as regiões do país. O Acanac está sendo preparado para receber um total de 17.000 participantes. O CNE encaminhou convite para a participação dos Escoteiros do Brasil.

Tema do Evento

CONSTRUTORES DO AMANHÃ

O Acanac 2022 tem como finalidades:

- Ser, da preparação até a realização, uma experiência de referência na vida escoteira de cada criança, jovem ou adulto, proporcionando um conjunto de oportunidades educativas que possam colaborar para o progresso individual dos jovens;
- Constituir uma oportunidade para afirmar o movimento escoteiro como uma proposta de desenvolvimento sustentável com impacto para a(s) nossa(s) comunidade(s);
- Proporcionar uma oportunidade de aprendizagem individual e comunitária que ajude a responder aos desafios impostos a estas gerações de jovens e engaja-los como construtores do Acanac;
- Promover o sentido de corpo e de pertença ao CNE, iniciando as celebrações do centenário do CNE com uma atividade de reunião, em acampamento, de todas as regiões;
- Promover o conhecimento e a partilha de experiências de diferentes origens (local, regional, global);
- Afirmar o CNE como movimento juvenil de referência na educação, na sustentabilidade e no serviço à comunidade.

Local do Evento

O Acanac será realizado no Campo Nacional de Atividades Escotistas (CNAE) em Idanha-a-Nova, 260 km a nordeste de Lisboa, bem como em outros locais próximos, na Região Escotista de Portalegre e Castelo Branco.

Veja o local aqui:

<https://escutismo.pt/centros/centros-e-campos/pag:centros/62>



CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO

A participação no Acanac 2022 será permitida da seguinte forma:

Categoria Jovens

Os jovens participarão em patrulhas de acordo com seus ramos, em campos separados.

Ramo Escoteiro – Jovens do ramo escoteiro com idade entre 12 e 14 anos na data de início do evento. As patrulhas serão formadas por nove jovens, que deverão ser acompanhados por um adulto. Tropas incompletas poderão ser incorporadas a tropas portuguesas.

Ramo Sênior – Jovens do ramo sênior com idade entre 15 e 17 anos na data de início do evento. As patrulhas serão formadas por nove jovens, que deverão ser acompanhados por um adulto. Tropas incompletas poderão ser incorporadas a tropas portuguesas.

Pioneiros – Jovens do ramo pioneiro com idade entre 18 e 20 anos na data de início do evento.

Categoria Adultos

Escotistas: Os adultos responsáveis pelas patrulhas deverão ter idade superior a 18 anos na data do início do Acanac com nível intermediário escotista concluído.

Equipe Internacional de Serviço (EIS): poderão participar da EIS adultos com idade superior a 18 anos na data de início do Acanac. Os adultos interessados em se candidatar como integrantes da Equipe Internacional de Serviço deverão estar preparados para assumir qualquer tarefa que lhe seja designada durante o evento. Os inscritos para os Serviços devem entrar em campo até às 10h do dia 30 de julho e sair no dia 8 de agosto a partir das 16h. Os voluntários em serviço trabalharão em diferentes áreas, apoiando a execução de atividades do programa, aspectos logísticos e melhoria da vida interna de cada subcampo dos jovens participantes.

Coordenação do Contingente (CMT): O Coordenador do Contingente do Brasil será indicado pela Comissão Internacional validada pela DEN.

Coordenar e organizar adequadamente um contingente exige experiência, dedicação e tempo. Dentre as responsabilidades do CMT, incluem-se:

- a. Coordenar com o Escritório Nacional a ampla divulgação e promoção do Acanac, o processo de inscrição, enxoval, entre outros;
- b. Realizar todo planejamento prévio do Contingente, reportando à Comissão Internacional (CI) no mínimo quinzenalmente até o evento;
- c. Manter o elo de comunicação entre a organização do Acanac e o Contingente, participando dos eventuais encontros e reuniões prévias com o Comitê Organizador do evento,
- d. Coordenar, selecionar, montar e treinar a Equipe do Contingente (CMT);
- e. Apoiar o Contingente (IST e Tropas) e comunicar com a Coordenação do Evento necessidades e sugestões durante o transcorrer do Acanac;
- f. Elaborar um relatório de recomendações para o próximo evento, encaminhando à CI.

REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- A inscrição somente será possível para membros ativos dos Escoteiros do Brasil com o registro institucional referente aos anos de 2021 e 2022.
- Realizar inscrição pelo PAXTU até 28/02/2022 e quitar os boletos bancários até a data do vencimento.
- A inscrição será validada mediante atualização da ficha médica e o recebimento da ficha assinada e digitalizada no e-mail eventos@escoteiros.org.br.
- Todo adulto inscrito deverá assinar o Acordo de Trabalho Voluntário para que a sua participação seja efetivamente aceita pela União dos Escoteiros do Brasil.

- Todo adulto deverá realizar o Curso de Proteção Infantojuvenil (Safe from Harm) que será oferecido pela Organização do Acanac 2022.
- Contratar seguro-viagem.
- Ter a carteira de vacinação em dia, inclusive com imunização completa para a Covid-19.
- Preencher eventuais formulários exigidos pela organização do evento.

ORGANIZAÇÃO DA TROPAS

O Acanac contempla a organização dos jovens participantes por patrulhas, compostas por 9 jovens e um escotista. Cada tropa será composta de quatro patrulhas, mas a inscrição se fará por patrulha, sem necessidade de se completarem as tropas.

TAXAS E FORMAS DE PAGAMENTO

Categoria	Taxa do Acanac	Taxa Administrativa	Total
Jovem/Escotista/EIS/CMT	250 Euros R\$ 1.600,00 (equivalente)	R\$150,00	R\$1.750,00

Obs.

1. Os valores em euros são apenas referenciais.
2. Valor do euro utilizado para a elaboração das taxas: R \$6,40 reais do dia 02/12/2021.
3. O Coordenador e o adjunto do CMT poderão receber o reembolso do valor da Taxa de Inscrição caso seja alcançado o número de 50 inscritos.

FORMA E INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO – PARCELA DE AJUSTE

Os valores das taxas de participação definidas pelo Acanac 2022 serão pagos em euros pela União dos Escoteiros do Brasil. Considerando a possibilidade de uma variação cambial entre a data inicial do pagamento parcelado e a data da respectiva remessa cambial para a organização, poderá haver saldo a compensar pela União dos Escoteiros do Brasil e/ou a restituir para os participantes inscritos neste evento.

O pagamento poderá ser efetuado em até 2 parcelas no boleto bancário, conforme tabela abaixo. Caso preferir, o participante poderá pagar o valor total em cota única (R\$1.750,00) até 20 de fevereiro de 2022.

Parcela	Data	Valor
01	20/01/2022	R\$875,00
02	20/02/2022	R\$875,00
Total		R\$1.750,00

A TAXA DE INSCRIÇÃO DO ACANAC 2022 INCLUI

- Participação no 24º Acanac, respectiva insígnia, lenço e anel;
- Atividades, materiais, equipamentos e deslocamento para programa educativo;
- Área de acampamento;
- Atendimento médico e transporte a hospitais públicos externos, caso necessário. A taxa de inscrição não cobre o atendimento médico-hospitalar privado e procedimentos cirúrgicos externos.
- Alimentação compreendida entre o jantar do dia 1º de agosto de 2022 e o café da manhã do dia 7 de agosto de 2022. Inclui também um lanche-viagem para esse dia. No caso dos adultos inscritos na Equipe de Serviço, a inscrição dá ainda direito às refeições para os dias de serviço.
- Traslado de entrada e saída entre o aeroporto de Lisboa ou Porto até o local do evento em Idanha-a-Nova;
- Equipamentos de cozinha, toldo, mesa e banco para as patrulhas.

TAXA ADMINISTRATIVA

Taxa Administrativa dos Escoteiros do Brasil – valor: R\$150,00. O valor desta taxa atenderá às seguintes finalidades: confecção e despesa de fretes para envio do lenço oficial dos Escoteiros do Brasil; taxas referentes a boletos bancários e lembranças para serem entregues à CNE.

BOLETOS BANCÁRIOS

Impressão de boletos bancários: após ter concluído o processo de inscrição pelo PAXTU, o interessado deverá utilizar a opção de impressão do boleto, para posterior pagamento. Devido às regras bancárias para a emissão de boletos, quando efetivar a inscrição, o associado receberá a autorização de pagamento somente após 48 horas da sua emissão.

Para a reemissão de um boleto pela perda do prazo de pagamento ou extravio, o associado deverá reemitir o boleto pelo site da CAIXA no endereço www.caixa.gov.br, opção Atendimento – 2ª via de boleto – Boleto Expresso, ou direto pelo link: <https://bloquetoexpresso.caixa.gov.br>.

Este serviço não terá custo para o associado. Para a emissão do boleto bancário, o associado deverá obrigatoriamente informar o CPF, com endereço completo. Verifique se seus dados cadastrais estão corretos no PAXTU, sob pena de não ser emitido o boleto.

TRANSFERÊNCIA/CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Transferência de inscritos: o participante poderá transferir sua inscrição (Evento e Taxa Administrativa), sem qualquer prejuízo, até o dia 1º de maio de 2022, sempre via PAXTU, com a anuência dos dois interessados. Basta que ambos estejam com registro em dia, assim como também o pagamento da opção de parcelamento.

Para informações adicionais ou dúvidas através do e-mail: eventos@escoteiros.org.br.

EXCLUSÕES

Não estão inclusas na Taxa do Acanac ou Taxa Administrativa dos Escoteiros do Brasil:

- Emissão de passaporte;
- Trecho aéreo até Portugal e retorno ao Brasil;
- Embornal (pratos, copo, talheres);
- Equipamentos pessoais; saco de dormir, mochila cargueira, entre outros;
- Medicamentos de uso pessoal;
- Visto, vacinas e outros documentos eventualmente necessários;
- Seguro-saúde e de viagem, hospitalização;
- Testes para detecção do Covid-19.

ENTRADA NO CAMPO

Jovens e Escotistas: a entrada dos participantes acontecerá a partir das 9h do dia 31 de julho 2022, terminando às 23h do mesmo dia, e no dia 1º de agosto a partir das 8h até às 15h. As saídas ocorrerão durante o dia 7 de agosto, até às 16h.

EIS/CMT: Os inscritos como Equipe de Serviço devem entrar em campo até às 10h do dia 30 de julho 2022 e sair no dia 8 de agosto 2022 a partir das 16h.

ALIMENTAÇÃO

Serão oferecidas três refeições diárias aos participantes: café da manhã, almoço e jantar.

Conforme estabelecido pela rotina do acampamento, as patrulhas e tropas receberão o kit cozinha, farão compras no supermercado do Acanac e cozinharão as refeições no campo.

Os casos de participantes com necessidades especiais de alimentação (vegetariana, vegana, celíacos ou qualquer outro tipo) deverão ser indicados no formulário de inscrição.

INFORMAÇÕES MÉDICAS

O serviço médico estará disponível durante todo o período do Acanac 2022, nas 24 horas do dia, para atender aos incidentes. A taxa do evento cobrirá a assistência médica no local para casos de doenças (excluindo condições preexistentes) ou acidentes.

Medicamento: os participantes que fazem uso de medicamentos para doenças preexistentes deverão levá-lo em quantidade suficiente para cobrir todo o período da viagem. Recomendamos incluir cinco dias extras, para eventualidades, e levar a receita médica em português para indicação do princípio ativo dos remédios.

Vacinas: a Organização Mundial de Saúde recomenda aos viajantes, independentemente de seu destino, que estejam protegidos contra: difteria, tétano, sarampo, caxumba, rubéola e poliomielite.

VISTO DE VIAGEM, VACINAS, DOCUMENTOS, SEGURO-VIAGEM

Será de responsabilidade individual do participante a obtenção de passaporte, eventuais vistos de viagem, vacinas, comprovantes de vacinação, seguro-viagem e quaisquer outras exigências requeridas pelas companhias aéreas, autoridades sanitárias ou de imigração de Portugal e quaisquer outros países que se pretende visitar ou mesmo fazer escala.

A União dos Escoteiros do Brasil não será responsável pela emissão nem mesmo apoio na obtenção dos documentos de viagens, tais como, mas não limitados a: passaporte, vistos, seguro-viagem e carteira de vacinação.

VISTO

No momento de elaboração deste Boletim, Portugal não exige vistos para brasileiros. A UEB poderá entregar ao participante (que solicitar) uma carta confirmando a sua inscrição no Acanac (caso esteja em dia com os pagamentos) para comprovação durante aplicação ao visto, caso seja necessário.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

De acordo com a legislação brasileira, todo menor de 18 anos necessita de autorização de seus pais (pai e mãe) ou responsáveis legais para saída do país. Os pais já podem conceder essa autorização na emissão de um novo passaporte.

Caso essa autorização não conste do passaporte, obrigatoriamente, será exigida uma autorização de viagem de menor desacompanhado. A autorização de viagem deve ser emitida com firma reconhecida em cartório e possuir a assinatura do pai e da mãe ou dos responsáveis legais. Se os pais são separados ou moram em locais distintos, providenciar documentação de cada um deles em separado. Prepare duas cópias autenticadas: uma você guardará junto de seu documento de identidade ou passaporte e a outra, em local distinto (com seus remédios, por exemplo). Afixe também uma cópia simples do R.G. Se um dos pais for falecido, leve o atestado de óbito ao aeroporto com a autorização assinada pelo responsável vivo. Caso um dos pais tenha a guarda definitiva e exclusiva do filho, é importante levar o documento expedido pelo juiz para ser apresentado à Polícia Federal no aeroporto.

PLANO DE VIAGEM

Será obrigatório informar os dados sobre o seu plano de viagem para o Acanac nos sistemas/formulários que serão oportunamente divulgados pelo Contingente do Brasil. Mais detalhes sobre o processo de entrada e transporte serão anunciados em boletins futuros.

Os participantes, menores de 18 anos, devem viajar acompanhados de um adulto.

Home Hospitality

Havendo interesse a CNE poderá organizar um programa de Home Hospitality, desde que as normativas governamentais permitam em função da pandemia.

SEGURO INTERNACIONAL DE VIAGEM

A contratação de seguro-viagem é obrigatória para todos os participantes, observando as seguintes diretrizes:

A contratação deverá ser válida a partir da data de saída até a data de retorno ao Brasil. O valor mínimo de cobertura deverá ser de US \$60.000,00 (sessenta mil dólares americanos). Recomendamos que o seguro inclua seguro-saúde, médico-hospitalar e repatriamento.

Antes de viajar, é importante conhecer os cuidados que devem ser tomados com a saúde. Consulte sempre seu médico para uma avaliação, principalmente caso possua alguma doença preexistente.

Evite viajar na vigência de qualquer quadro agudo de doença infecciosa. Se precisar fazer uso de medicamentos sob prescrição médica, obtenha a receita (se possível, em inglês) e adquira os medicamentos na quantidade suficiente para toda a viagem, pois nem sempre é possível adquirir medicamentos em outros

países sem prescrição médica local ou mesmo ingressar em outros países com medicamentos na bagagem sem as respectivas receitas médicas.

Tenha sempre em mente que o risco de adoecer durante uma viagem depende de fatores como a susceptibilidade do indivíduo (influenciada por antecedentes vacinais e de doenças, doenças concomitantes e utilização de medicamentos) e as características da viagem programada (roteiro, época do ano, duração, tipo de atividade, condições de alojamento, disponibilidade de assistência médica).

CANCELAMENTO DO ACANAC 2022

Caso a CNE decida pelo cancelamento do Acanac 2022, a devolução dos valores ocorrerá da seguinte forma:

- **Devolução da Taxa do Acanac 2022**
Em caso de cancelamento da atividade, será devolvida uma percentagem do valor total pago em função dos compromissos assumidos pela Organização no momento do cancelamento. A devolução dos valores somente ocorrerá após a devolução aos Escoteiros do Brasil, sem correção cambial.
- **Devolução da Taxa Administrativa**
Em caso de cancelamento não haverá devolução da Taxa Administrativa. Todos os inscritos receberão o lenço oficial dos Escoteiros do Brasil.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO DO EVENTO

Página Web: <https://acanac.escutismo.pt/>

Redes Sociais

Instagram <https://www.instagram.com/escutismo/>

NORMAS DO EVENTO

Todos os participantes deverão observar as Normas do Evento e demais normas orientadoras a serem publicadas no Guia do Acanac 2022.

Atitudes e comportamento: o Acanac é um local de encontro, intercâmbio e amizade, marco dos valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não sejam respeitadas as normas ou instruções apresentadas pelo Comitê Organizador ou pelo Contingente Brasileiro, será estabelecida a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, culminar na expulsão do participante. No caso de expulsão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes da situação.

Apresentação pessoal: conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, o uniforme ou vestuário escoteiro deverá ser utilizado.

Relações interpessoais: não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais, ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo e evitar demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

Objetos de valor: aconselhamos que objetos de alto valor (computadores portáteis, tablet/iPad etc.) não sejam levados ao evento, por questões de segurança. A Organização do evento é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa do evento e não se responsabilizará por nenhum prejuízo a seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria guarda.

Danos e prejuízos patrimoniais: os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas quanto às áreas comuns do evento, sejam elas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes dessa natureza são motivos para expulsão do evento.

Fumo e bebidas: será permitido fumar somente em locais predeterminados. O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.

Posse e consumo de drogas: posse ou consumo de drogas é crime; qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando o uso a outros, será expulso do evento e o caso será encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Furto ou roubo: furto ou roubo são crimes previstos pela legislação portuguesa; qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos dessa natureza será expulso do evento e o caso, encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Armas: portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime; qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou arma branca será expulso do evento e o caso, encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Saídas das áreas comuns: não será autorizada a saída dos participantes do local do evento, com exceção dos momentos previstos na programação específica.

Visitas: Somente pessoas expressamente autorizadas pelo Comitê Organizador podem visitar o evento.

Uso de imagem e de dados: os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a União dos Escoteiros do Brasil passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em material gráfico e digital em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro. Ao inscreverem-se no Acanac 2022 os participantes

autorizam o tratamento dos seus dados de voz e/ou imagem captados durante o Acanac, cedendo os direitos sobre os mesmos ao CNE por cinco anos, a título gratuito e sem necessidade de consulta prévia sobre as formas de utilização, agindo sempre o CNE de boa-fé e de acordo com a sua Lei e Princípios. O tratamento tem por finalidade o arquivo histórico, a promoção e divulgação dos projetos, eventos e atividades promovidas e/ou organizadas pelo CNE nos diversos meios de comunicação ao dispor, nomeadamente em cartazes, flyers, produtos de merchandising exclusivo do CNE, redes sociais, sítios de internet, televisão, rádio e outros equivalentes.

Logotipos do evento e do Contingente Brasileiro: o uso das marcas e logotipos do evento e/ou do Contingente Brasileiro deverão seguir as regras de aplicação. A utilização do logo do evento é permitida para fins não comerciais, de acordo com as condições gerais de licença publicadas no Guia de Identidade de Marca do Movimento Escoteiro.

PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

O Comitê Organizador do evento decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento.

Curitiba 12 de janeiro de 2022



Lidia Ikuta
Comissária Internacional



Rafael Rocha de Macedo
Diretor-Presidente Diretoria
Executiva Nacional